



Assunto: COVID-19 - Orientações adicionais quanto ao funcionamento da resposta social CACI (antigo CAO)

Exmo.(a) Senhor(a) Provedor(a),

Serve a presente Circular para divulgar o comunicado que ora se anexa, relativo a orientações adicionais quanto ao funcionamento da resposta social CACI - Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (antigo CAO).

A evolução epidemiológica causada pela doença COVID-19, tem exigido do Governo uma permanente avaliação da situação, neste sentido, e após o levantamento da suspensão das atividades de equipamentos sociais na área da deficiência, a 05 de abril, designadamente nos centros de atividades e capacitação para a inclusão, tornou-se necessária nova avaliação, tendo por objetivo orientar o processo de funcionamento das atividades de apoio social.

Assim foram estabelecidas novas orientações das quais destacamos:

1. Cabe à Direcção de cada CACI avaliar e decidir, tendo em conta a situação concreta dos seus utilizadores e dos seus profissionais, a possibilidade de permitir que os utentes de Lares Residenciais possam frequentar também o CACI.
2. Se a decisão for positiva, o distanciamento físico deve ser assegurado entre os frequentadores externos e os residentes em Lar Residencial, nos espaços do CACI, até à vacinação completa de todos os utentes e profissionais.





UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS  
PORTUGUESAS

Secretariado Nacional

3. O Guião orientador da resposta social CAO mantém-se em vigor devendo adaptar-se face a estas novas orientações

O referido comunicado dá ainda conhecimento da **atualização, em 15-04-2021**, da **Orientação da Direção Geral de Saúde nº 009/2020 de 11/03/2020**, referente aos procedimentos para Estabelecimentos de Apoio Social de carácter residencial/estruturas residenciais, de utilização temporária ou permanente dedicadas a pessoas institucionalizadas, dependentes de terceiros nas atividades da vida diária, pela qual, entre outras indicações, **se determinam novas orientações para as deslocações de utentes/residentes ao exterior da instituição.**

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre esta matéria poderão contactar o Gabinete de Ação Social através do número 211 526 786 ou através do email [susana.branco@ump.pt](mailto:susana.branco@ump.pt)

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**O Presidente do Secretariado Nacional UMP**

**Manuel de Lemos**

